DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

I - DEMANDA:

Contratação de serviços técnicos especializados no âmbito das contratações públicas com o intuito de prover orientação profissional aos agentes públicos que desempenham funções essenciais à execução da nova lei de licitações, conforme detalhado neste termo de referência.

II - JUSTIFICATIVA:

O atual momento enfrentado pelos órgãos públicos do Brasil, com a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133/2021 - conhecida como a nova lei de licitações - demanda uma pronta adaptação às suas disposições, com foco na eficiência e na legalidade do uso dos recursos públicos.

Essa legislação representa uma transformação significativa no cenário das licitações e contratações governamentais, exigindo uma revisão dos procedimentos e práticas utilizadas pela Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

É importante ressaltar que essa adaptação requer um conhecimento técnico especializado, pois os serviços a serem contratados envolvem tarefas fora da rotina dos servidores e demandam expertise em áreas específicas, além de experiência prévia.

Portanto, para garantir o cumprimento das exigências legais e a adoção das melhores práticas, muitas vezes é necessário buscar o apoio de especialistas, uma vez que nem sempre o conhecimento necessário está disponível internamente na organização.

A contratação de uma consultoria especializada preenche essa lacuna, garantindo a estruturação dos procedimentos de contratação que inclui a elaboração de minutas e contratos, orientação sobre a fase preparatória dos processos licitatórios, especialmente quanto aos instrumentos de planejamento e de fiscalização das áreas requisitantes consonância com as normas vigentes.

Desta forma, diante da complexidade da matéria que demanda conhecimento técnico especializado, justifica-se a contratação de consultoria técnica especializada no âmbito de contratações governamentais, com o intuito de prover orientação profissional aos agentes públicos que desempenham funções essenciais à execução da Lei 14.133/2021, especialmente para àqueles responsáveis pela elaboração dos documentos de planejamento e fiscalização contratual lotados nas secretariais municipais, bem como os que elaboram as minutas de editais e contratos.

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?
X Sim □ Não
Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?
X Sim □ Não
Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?
X Sim □ Não
Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?
□ Sim X Não
Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

IV: VALOR ESTIMADO:

A presente contratação terá o custo total de R$ 57.520,00 conforme proposta anexa, para o período de 12 (doze) meses, observando o índice IPCA apurado no período.

Deixa-se de apresentar Estudo Técnico Preliminar com base no artigo 21, inciso II, "a", do Decreto nº 6.811/2024.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordeirópolis, 06 de maio de 2024

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO NASCIMENTO:06840549810
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO NASCIMENTO:06840549810
Dados: 2024.05.20 15:02:50 -03'00'

MARCO ANTONIO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração